

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 848, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5°, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 204-49/2018, datado de 27 de setembro de 2018, originário da Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Juíza de Direito designada para responder pela Comarca de Messias; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2018/12142,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, excepcional e transitoriamente, o servidor André Ricardo Caminha Alves, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: Oficial de Justiça Avaliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Murici, para a Comarca de Messias, pelo prazo de 10 (dez) dias, período de 05.11.18 a 14.11.18, correspondente ao segundo período das férias do oficial de justiça avaliador Antônio Jorge Vieira de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção.

publicação.

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04/10/2018

(48s. 92)